

NOTÍCIA

SILENCIAMENTOS E DESVELAMENTOS HISTORIOGRÁFICOS SOBRE OS WAIMIRI-ATROARI E A FUNAI (1967-1985)

HENRY ALBERT YUKIO NAKASHIMA*

No decorrer dos estudos sobre a função social que cumpriu a FUNAI junto aos Waimiri-Atroari no período ditatorial, procedeu-se ao necessário levantamento historiográfico, particularmente ao acervo mais completo de teses e dissertações existente hoje no Brasil, a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Desenvolvida e coordenada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa do Brasil.¹

É sobre os resultados de tal levantamento que versa a presente notícia e que, à luz da documentação encontrada, demonstra os silenciamentos acadêmicos sobre tais populações brasileiras. Pode-se falar em silenciamentos, considerada a documentação existente sobre o tema, como a encontrada em acervos como os da Casa de Cultura do Urubuí, documentos da própria autarquia (contratos e ofícios), relatórios e pareceres de outras instituições relacionadas que ajudam a desvelar ou

revelar a que interesses ela defendia: dos povos indígenas ou do Estado. Considera-se também o Relatório Figueiredo (1967) que denunciou casos de corrupção no Serviço de Proteção ao Índio (SPI), órgão responsável por lidar com a temática até ser substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Uma documentação que demonstra a necessidade do diálogo entre os historiadores e os estudos etnográficos.

A Biblioteca Digital foi imprescindível para se descobrir o estado da arte da produção historiográfica envolvendo os povos originários (indígenas) e a FUNAI. Por meio dela, foi possível corroborar a desconfiança de que os trabalhos em História, em sua grande maioria, os têm como personagens do passado colonial do Brasil, dado o baixo número de trabalhos encontrados, como pode ser notado abaixo.

Mas até esse ponto ser alcançado, muito teve que ser descoberto. E o início foi um artigo informal intitulado “2000 Waimiri-Atroari Desaparecidos na Ditadura”, de Egydio Schwade,² que, a partir de documentos de seu acervo pessoal (a Casa de Cultura do Urubuí), aponta para uma queda abrupta na população desses indígenas durante a ditadura civil-militar. Estabeleceu-se então a pergunta: a historiografia aborda esse tema?

Durante anos, Egydio Schwade atuou como missionário católico junto às populações indígenas do centro-oeste e do norte do país. Além de ter feito parte do grupo que fundou o Conselho Indigenista Missionário, o CIMI. Com Doroti Schwade trabalhou *in loco* com os Waimiri-Atroari. Os dois desenvolveram o primeiro processo de alfabetização em sua língua materna, na aldeia Yawará (sul de Roraima), entre fevereiro de 1985 e

dezembro de 1986. A pergunta que mais frequentemente ouviram foi: Por que *kamña* matou *kiña*?³ *Apiemieke*?⁴

Em 2012, por um mês, na casa de Egydio, em Presidente Figueiredo-AM, foi realizada a digitalização parcial de seu acervo. Nele estão ilustrações feitas pelos Waimiri-Atroari retratando os acontecimentos entre eles e os *kamña*. É possível ver a imagem de um homem aparentemente expelindo algo pela boca, ou mesmo vomitando. Em outros, vê-se o que parecem ser homens fardados e munidos de metralhadoras atirando em direção aos indígenas, alguns dos desenhos ilustram situações de combate com um soldado atirando com sua arma de fogo ao passo que o indígena reage com um arco e flecha. Há ainda representações de helicópteros, das quais, em uma está uma referência à chegada da Mineradora Taboca (Paranapanema) à aldeia Tikiriya, que desapareceu após esse contato, como relataram os *kiña*:

'Tikiriya yitóhpa, kamña yikame'. (Tikiriya foi embora. Taboca chegou). *'Taboka ikame Tikiriya yitóhpa. Apiyamyake, apiyemiyke?'* (Taboca chegou, Tikiria sumiu. Por quê? Por quê?). E estas outras: *'Tabokae Tikiriya paktana'* (Taboca foi no lugar onde *Tikiriya morava. 'Mudu kererema. Yara woma. Taboka tikiriya patana'* (A casa toda furada. Parede caiu. Taboca foi no lugar onde Tikiriya morava). [...] alguém ainda perguntava: 'por que civilizado mandou a nossa gente embora?'.⁵

Mas não só de desenhos é composto tal acervo. Centenas de páginas de jornais, revistas, periódicos diversos, qualquer veículo que tenha feito menção às agressões que indígenas tenham sofrido ou a qualquer situação em que seus direitos foram vilipendiados. Há também centenas de documentos do CIMI, do Departamento de Estradas de Rodagem, do

Departamento Nacional de Produção Mineral, da Eletronorte, de Prelazias da região norte, do SPI, e diversas outras entidades.

Porém, durante o processo de digitalização da vasta documentação do acervo, a estranheza se fez presente quando surgiram contratos concedendo o direito de exploração mineral a uma empresa privada em território Waimiri-Atroari mediados pela FUNAI, entidade que, pelo menos em tese, foi criada para

I - estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista (...); II - gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização; III - promover levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre o índio e os grupos sociais indígenas; IV - promover a prestação da assistência médico-sanitária aos índios; V - promover a educação de base apropriada do índio visando à sua progressiva integração na sociedade nacional; VI - despertar, pelos instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indigenista; VII - exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio.⁶

No entanto, o Contrato nº 39/82, celebrado entre a FUNAI e a Timbó Indústria de Mineração LTDA, autoriza à empresa

acesso à área interdita, temporariamente, para fins de atração e pacificação dos índios WAIMIRI-ATROARI, no município de NOVO AIRÃO, no Estado do AMAPÁ, para construção e utilização de uma estrada, com extensão de 38 (trinta e oito) quilômetros, no interior da área indígena referida no diploma legal citado, que ligará o Km 250, da RODOVIA MANAUS-CARACARAÍ à MINA DO PITINGA, de propriedade da EMPRESA.⁷

Sobre o trecho recortado, cabem algumas observações. “Atrair e pacificar os índios” significa estabelecer contato com os Waimiri-Atroari visando acesso à região sem que se sofra ataques dessa população. Pois em seu histórico há a malfadada expedição do padre João Giovanni Calleri, que chegou a fazer um levantamento demográfico dos Waimiri-Atroari a serviço da FUNAI e a atuar em sua atração e pacificação para a construção da rodovia BR-174 - que veio a atravessar o território indígena -, mas que foi morto em uma das missões. A FUNAI chegou a temer pelos indígenas, como fica evidenciado no Ofício nº 408/68, em que seu presidente, José de Queirós Campos, pede providências “no sentido de evitar represálias contra os índios Atroaris, acusados do massacre à expedição pacificadora sob a chefia do Padre Calleri”,⁸ mas a pacificação era essencial para se concretizar os objetivos econômicos. Cabe ainda notar a afirmação do documento sobre o local estar dentro de território indígena, mas a mina Pitinga já ser propriedade da empresa Timbó.

Em um primeiro momento, o contrato não parece condizer com os objetivos da FUNAI. Por outro lado, não se pode perder de vista o contexto histórico. O ímpeto pela modernização já ditava os rumos do país. Os diversos planos e medidas estavam estampados no lema de JK: “50 anos em 5”. Nos anos 1960, já no governo de Jango, uma dessas medidas foi o Plano Trienal feito por Celso Furtado, ministro do Planejamento, que se caracterizou

pelo seu caráter globalista e pelo fato de ter se ajustado ao quadro das motivações que (levaram) o Estado a participar diretamente do processo de formação de capital em suplementação ao setor privado. Alinhou-se também às motivações decorrentes do processo de

coordenação geral da economia, formulando diretrizes básicas para a orientação do crescimento econômico.⁹

Entretanto, o fato é que o governo de João Goulart já vinha desagradando empresários, políticas e militares, o que culminou, nos primeiros meses de 1964, em um golpe, instaurando um governo militar.

Na origem das ditaduras latino-americanas de segurança (SN), situam-se, pelo menos, dois fatores geradores de inúmeros desdobramentos e que, nas suas possibilidades de combinação, constituem elementos elucidativos para a compreensão dessas experiências. De um lado, o fator repressivo de tais sistemas decorreu da pressão exercida pelo capital internacional e pelas elites locais, para a imposição de um novo modelo de acumulação. Por outro, os regimes de SN resultaram da radicalização das contradições de classe e do avanço de projetos reformistas ou revolucionários.¹⁰

Junto a esse modelo, que abriu as portas ao capital internacional, como uma resposta às medidas reformistas do Plano Trienal – mas tão desenvolvimentista quanto –, o primeiro governo militar, sob o comando do general Castelo Branco, implantou o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), visando especialmente o controle inflacionário, equilíbrio e crescimento econômico do país. Para alcançar esses objetivos, porém, não foram deixados de lado os investimentos, que ficaram mais claros e objetivos no I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), de 1972.

Passando antes pelo Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, de 1967, que incluía orçamentos regulares com previsões de investimento para administração central do governo federal, agências autônomas e sociedades de economia mista; orçamentos

específicos para governos estaduais e municipais dentro dos setores examinados pelo plano e as projeções estimadas dos investimentos do setor privado; pelo Programa Estratégico de Desenvolvimento, de 1968-1970, que tinha como principais metas a retomada dos investimentos, expansão do mercado interno e externo e ampliação da atuação do BNDS financiando a petroquímica, pesquisa e extração mineral, agropecuária, mecânica, comunicações, etc; e pelo Plano Metas e Bases Para a Ação do Governo, 1970-1973, cujo objetivo síntese era o ingresso do Brasil no mundo desenvolvido até o final do século, abarcando o crescimento econômico, expansão de emprego, correção gradual de desequilíbrios regionais e setoriais e estabilidade política e segurança nacional.¹¹

Entre outras coisas, foi definido como objetivo nacional “investimentos nas áreas de siderurgia, petroquímica, transporte, construção naval, energia elétrica e mineração”,¹² coadunando com os estudos para a construção de uma rodovia ligando Manaus a Roraima e, que por sua vez deu acesso ao território Waimiri-Atroari e suas riquezas naturais.

Em um decreto de 1984, em seu artigo I, o presidente da República, e não a FUNAI, outorga à “Mineração Taboca S.A. concessão para o aproveitamento da energia hidráulica do trecho do rio Pitinga, situado no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas”, e afirma no artigo II que “o aproveitamento se destina à produção de energia elétrica para uso exclusivo da concessionária, que não poderá fazer concessão a terceiros, mesmo a título gratuito”.¹³ Ora, sendo uma empresa de mineração, destinar uso exclusivo a ela não indica que o empreendimento foi criado estritamente para exploração mineral em território indígena?

As suspeitas sobre as ações da FUNAI são reforçadas pelo Relatório Figueiredo. Em 2012, quando a Comissão Nacional da Verdade iniciava suas pesquisas e levantamentos, Marcelo Zelic o encontrou no Museu do Índio, após décadas de esquecimento, presumindo-se que estava completamente perdido. O relatório se refere a uma grande investigação realizada pelo procurador Jader Figueiredo Correa, de novembro de 1967 a março de 1968, após denúncias feitas ao SPI. Na ocasião,

A Câmara dos Deputados [...], por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), apurou as denúncias de roubo do patrimônio indígena nos estados do Mato Grosso e do Amazonas. Em 1967, por ordem do ministro do Interior, general Albuquerque Lima, foi criada uma Comissão de Investigação para apurar essas denúncias, que vinham suscitando duras críticas da imprensa nacional e da estrangeira.¹⁴

De tal modo foi a repercussão negativa que a FUNAI foi criada para substituir a SPI enquanto as investigações ainda eram realizadas. O procurador Figueiredo presidiu a Comissão de Investigação que descobriu documentos comprovando a corrupção da SPI. Durante esse processo, o arquivo do órgão, que estava depositado no Ministério da Agricultura, foi criminosamente incendiado impossibilitando sua continuidade. As circunstâncias obrigaram Jader Figueiredo a percorrer o país para reconstruir as investigações, ampliando as provas de corrupção e violência praticadas contra os povos originários. De acordo com o relatório,

É espantoso que existe na estrutura administrativa do País repartição que haja descido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de

perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos.¹⁵

Em outro momento, aponta que

A crueldade para com o indígena só era suplantada pela ganância. No primeiro caso nem todos incorreram nos delitos de maus tratos aos índios, mas raros escaparam dos crimes de desvio, e apropriação ou de dilapidação do patrimônio indígena.¹⁶

No caso das ações do SPI, fica claro se tratarem de ações que vão contra todos os princípios dos códigos legais vigentes, como aponta o próprio relatório. A apropriação e dilapidação do patrimônio indígena são vistos como atos de corrupção. Ao traçar um paralelo com a entrada de empresas de mineração em território Waimiri-Atroari mediada pela FUNAI, sob a perspectiva indígena, pode-se considerar que houve apropriação e dilapidação de seu patrimônio?

Até que ponto se pode relacionar a FUNAI ao SPI? Estariam as duas entidades sobre a mesma estrutura que por vezes pode se desviar de sua finalidade primeira? A FUNAI, como autarquia, por mais autonomia que possua, poderia atuar em oposição aos objetivos do Estado? Sendo seu presidente escolhido sempre pelo Governo, haveria efetivamente autonomia? Estariam os interesses da FUNAI sempre alinhados aos do Estado? Ainda, seria estratégico por parte da FUNAI permitir concessões à exploração privada visando uma conservação mínima dos direitos e territórios indígenas?

Para ajudar a responder a esses questionamentos, é imprescindível dialogar com pesquisas já realizadas. Nesse sentido, a Biblioteca Digital é um verdadeiro aliado aos pesquisadores nacionais (e internacionais). Ao

centralizar a produção acadêmica de todo país em um único site, possibilitou grande ganho de tempo, e o refinamento no sistema de busca contribui para resultados mais precisos.

Inicialmente, foram realizadas buscas genéricas das palavras-chave “Waimiri-Atroari”, “FUNAI”, “índigenas” e “índio”. Porém, buscar por assunto ou tema abrange a uma gama extensa que não necessariamente traz trabalhos relacionados. Posteriormente, buscou-se por trabalhos que abordassem diretamente a palavra-chave “FUNAI”, tendo sido encontrado 161 títulos,¹⁷ dos quais apenas 4 são trabalhos específicos,¹⁸ todos dissertações. Assim, dessa busca, apenas três pesquisas acabaram sendo selecionadas, sendo duas de História e uma de Antropologia.

É relevante notar que os dois trabalhos em História que têm foco na FUNAI tenham seu recorte temporal na ditadura. Um deles, “Divergências entre o CIMI e a FUNAI na região do Araguaia-Tocantins entre 1972-1985”, de Orlando Silva Sales, estuda as políticas indigenistas e divergências entre a FUNAI e o CIMI; o outro, “O Estado e a questão indígena: crimes e corrupção no SPI e na FUNAI (1964-1969)”, de Rodrigo Lins Barbosa, foca nas atuações do Estado durante as administrações do SPI e da FUNAI, com ênfase nos governos militares e seus aspectos políticos, econômicos e sociais. Ambos dialogam diretamente com a pesquisa de doutoramento em andamento. O trabalho em Antropologia, “A identificação de terras indígenas e os relatórios de identificação e delimitação da FUNAI: reflexões sobre a prática da antropologia no Brasil (1988-2003)”, de Rodrigo Padua Rodrigues Chaves, como o título aponta, traz um importante diálogo, mas com recorte posterior. Pensando em produção acadêmica, historiográfica ou não, nota-se a completa ausência de

teses, o que demonstra o vazio acadêmico em torno do tema, considerando tal banco de dados

Outra palavra-chave, “Waimiri-Atroari”, indicou a existência de 19 trabalhos, dentre os quais, 7 foram classificados como específicos, sendo todos dissertações. Quanto à área, na Educação (1), na Odontologia (1), Linguística (1), História (2), Antropologia (2).

Ao contrário do que se imaginava, a busca pela palavra-chave “Waimiri-Atroari” trouxe mais resultados do que a busca por “FUNAI”. Sete trabalhos específicos trazem esse grupo indígena em seu título. A pesquisa de Paulo José Benevides dos Santos, “Estudo da prevalência de alterações da mucosa bucal entre os indígenas Waimiri-Atroari”, fez um estudo odontológico sobre os hábitos com tabagismo e alcoolismo entre esses indígenas. Eneida Alice Gonzaga dos Santos, em sua pesquisa, “Gênero e número nominal: proposta de ensino de português como segunda língua para os Waimiri Atroari”, realizou uma análise contrastiva do gênero e do número nominal das duas línguas, explicando suas distinções estruturais. O estudo de Antônia Lurdenilda Menezes de Sousa, “Educação e trabalho como fatores de transformações políticas e sociais na sociedade Waimiri-Atroari entre 1970-2000”, inserido no interesse dos grandes projetos empresariais em território indígena, abordou a importância da educação como prática conscientizadora, numa perspectiva de autodeterminação indígena, e a construção de um projeto pedagógico democrático, no qual a criação de novas relações sociais poderão se opor às relações autoritárias existentes.

Cláudia Voigt Espinola, em seu trabalho “O sistema médico Waimiri-Atroari: concepções e práticas”, analisou a medicina nativa como

sistema cultural, em que a doença é muito mais uma experiência pessoal e coletiva do que a caracterização dos sintomas físicos e diagnósticos clínico. Edson Tosta Matarezio Filho, em “Ritual e pessoa entre os Waimiri-Atroari”, pesquisou sobre as trocas simbólicas desse povo para refletir acerca da noção de pessoa entre eles.

Em História, a pesquisa de André Luiz Passos Araújo, “O movimento de apoio à resistência Waimiri-Atroari: ecos de uma ação indigenista católica contra grandes projetos”, focou na resistência dos Waimiri-Atroari com apoio de missionários frente aos avanços do Estado ao território indígena. Eduardo Gomes da Silva Filho, em sua pesquisa intitulada “Projetos desenvolvimentistas na Amazônia e a resistência dos Waimiri-Atroari (1964-2014)”, ampliou os estudos de André Araújo até 2014, quando a Comissão Nacional da Verdade entregou seu relatório final.

Novamente, seja por falta de pesquisas sobre o assunto no nível do doutorado ou por deficiência do sistema de busca, cabe dizer que todos os estudos realizados são estritamente do mestrado.

Ao realizar a busca relacionando “ditadura” e “índio”, “ditadura” e “indígena” e “ditadura e FUNAI”, em meio a centenas de trabalhos desconectados aos temas, foram encontrados cinco trabalhos relevantes. Ainda que nem todos sejam da historiografia, foram agregados por dialogar com esta pesquisa. Andrea Garcia Ponce, em sua dissertação de mestrado em Antropologia Social “*Trayectoria de la(s) memoria(s) Aikewara: del evento de la Guerrilla de Araguaia a la Comisión de Amnistía en actual contexto de revisión de la dictadura brasileña*”, estudou as memórias dos Suruí Aikewara acerca da repressão militar à Guerrilha do Araguaia (1972 -1975). Por sua vez, o título da tese de doutorado em Ciências Sociais, de Antonio Jonas Dias Filho,

“Sobre os viventes do Rio Doce e da Fazenda Guarany: Dois presídios federais para índios durante a Ditadura Militar”, é autoexplicativo. Carlos Benítez Trinidad, em sua tese de doutorado em História, “*Un espejo en medio a un teatro de símbolos: el indio imaginado por el poder y la sociedad brasileña durante la dictadura civil-militar (1964-1985)*”, faz um estudo documental do construto sócio-cultural “índio” no imaginário e na ideologia da sociedade e do poder brasileiro. A dissertação de mestrado em História de Gustavo Araújo Sami, “Reformatório e Polícia indígena: a experiência de fardamento e disciplina de índios durante a ditadura”, pesquisa um reformatório criado durante os anos de chumbo onde prenderam e criaram uma tropa militarizada indígena; ao passo que Rodrigo Wienskoski Araujo, em sua dissertação de mestrado em Geografia, “Awaeté, o povo de verdade: a transformação da territorialidade indígena Parakanã”, traz um estudo que faz paralelo com a proposta de minhas investigações. Seu estudo analisa as transformações sofridas pelos Parakanã, cujo território foi atravessado pela rodovia BR-230. Por fim, a dissertação de mestrado em História de Klítia Loureiro, “O Processo de Modernização Autoritária da agricultura no Espírito Santo: Os Índios tupinikin e Guarani Mbya e a Empresa Aracruz Celulose S/A (1967-1983)”, analisa como a empresa Aracruz agiu em consonância ao projeto dos militares, que incentivavam os grandes investimentos agroindustriais em detrimento dos direitos indígenas.

É interessante notar que, de modo geral, todos os trabalhos possuem algo em comum, além da temática, a Comissão Nacional da Verdade (CNV). Após o início de suas atividades, em 2012, poucas pesquisas não foram influenciadas pelo levantamento realizado pela Comissão, posto que

A Resolução no 5/2012 [...] criou o grupo de trabalho sobre camponeses e indígenas, com a competência de 'esclarecer fatos, circunstâncias e autorias de casos de graves violações de direitos humanos, como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres', relacionados às populações do campo. O objetivo deste GT é identificar e tornar públicos estruturas, locais, instituições, circunstâncias e autorias de violação de direitos humanos no campo brasileiro, entre 1946 e 1988. A citada resolução da CNV caracteriza 'graves violações de direitos humanos como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres'.¹⁹

É significativo que entre diversos responsáveis diretos ou indiretos por violações de direitos humanos a CNV tenha apontado o General da Brigada, Gentil Nogueira Paes, Comandante do 2º Grupamento de Engenharia e Construção do Exército no ano de 1974, à época da abertura da BR-174, Pois,

Em ofício de número 42-E2-CONF, produzido em reunião realizada no quartel do Exército, no km 220 da BR-174 (que contou com a presença do delegado regional da Funai, Francisco Mont'Alverne, e do chefe de Divisão da Amazônia da Funai, major Saul Carvalho Lopes), [...] afirmou que 'esse comando, caso haja visitas dos índios, realiza pequenas demonstrações de força, mostrando aos mesmos os efeitos de uma rajada de metralhadora, de granadas defensivas e da destruição pelo uso de dinamite'. De 1972 a 1975, as obras de abertura da BR-174, conduzidas pelo Exército, resultaram na morte e no desaparecimento de número expressivo de indígenas da etnia Waimiri Atroari.²⁰

Igualmente, o Coronel do Exército, João Tarcísio Cartaxo Arruda, que comandou o 6º Batalhão de Engenharia e Construção, e também participou da construção da BR-174.

A partir de então, diversos documentos passaram a ser desvelados e vir a público, impulsionando novas pesquisas. A produção historiográfica sobre os povos originários, porém, ainda está concentrada no período que vai até o século XIX, nas relações com os colonos, missionários ou mesmo como fonte dos literatos românticos. É incipiente quando se trata de indígenas no período da ditadura civil-militar ou na história recente, como demonstrou o levantamento realizado na Biblioteca Digital. Por um lado, compreende-se que o acesso limitado a documentações referentes ao assunto ainda são escassas e demandarão tempo até que sejam desveladas. Por outro, cabe maior interesse historiográfico para fazer dos indígenas personagens de outros contextos históricos.

Notas

* Doutorando em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pesquisa a relação dos Waimiri-Atroari e a FUNAI, no período da ditadura, sob uma perspectiva decolonial. Membro da Ocareté. Professor do curso de Pós-Graduação da UNIFAI. Bolsista CAPES. ORCID: 0000-0002-4814-1641. Contato: henry@ocarete.org.br

¹ Disponível em: <<http://bdtd.ibict.br>>.

² Disponível em: <<http://urubui.blogspot.com/2011/02/2000-waimiri-atroari-desaparecidos-na.html>>.

³ A palavra “*Kamña*” é utilizada para identificar os não indígenas e “*Kiña*” quer dizer “a gente”, “a nossa gente”, ou seja, o povo Waimiri-Atroari. A pergunta aparece constantemente nos Desenhos *Kiña*, feitos pelos estudantes da Escola Yawara no período, entre 1985 e 1986.

⁴ - Por que? In: COMITÊ ESTADUAL DE DIREITO À VERDADE, À MEMÓRIA E À JUSTIÇA DO AMAZONAS. **A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari: “por que kamña matou kiña”?** Campinas: Curt Nimuendajú, 2014, p. 19.

⁵ Idem, p. 38-39.

⁶ BRASIL. **Lei nº 5.371**, de 5 de dezembro de 1967, que criou a Fundação Nacional do Índio

⁷ Contrato nº 39/82 entre a Fundação Nacional do Índio e a Empresa Timbó Indústria de Mineração LTDA para a construção de uma empresa secundária. Acervo da Casa de Cultura do Urubuí.

⁸ Ofício nº 408 de 21 de novembro de 1968 da Fundação Nacional do Índio. Acervo da Casa de Cultura do Urubuí

⁹ MATOS, Patrícia de Oliveira. **Análise dos planos de desenvolvimento elaborados no Brasil após o II PND**. Dissertação de Mestrado do Departamento de Ciências: Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo. Piracicaba, 2002, p. 36

¹⁰ PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO. Carlos et al. (orgs.) **Ditadura e democracia na América Latina: Balanços e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, p. 143-144

¹¹ Cf. MATOS, Patrícia de Oliveira. **Análise dos planos de desenvolvimento elaborados no Brasil após o II PND**. Dissertação de Mestrado do Departamento de Ciências: Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo. Piracicaba, 2002, p. 41-46.

¹² Idem, p. 47.

¹³ Decreto nº s/n/84 Outorga à Mineração Taboca S.A. concessão para o aproveitamento da energia hidrelétrica do trecho do rio Pitinga. Acervo da Casa de Cultura do Urubuí

¹⁴ SANTOS, Adriana Gomes; NETO, Antônio Fagundes. **Genocídio indígena e perseguição à igreja católica em Roraima**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2016, p. 16-17

¹⁵ CORREIA, Jader Figueiredo. **Relatório ao Ministro do Interior**, 1968, p. 2.

¹⁶ Idem, p. 4.

¹⁷ Cabe dizer que a Biblioteca Digital traz todo e qualquer trabalho que faça uma simples menção da palavra-chave. Portanto, muitos deles são relacionados apenas por citarem a FUNAI. Além disso, três trabalhos foram associados à busca, mas sem ligação alguma com a autarquia ou mesmo possuindo alguma citação. Isso pode indicar que, ainda que o sistema tenha grande precisão, pode inflar o resultado das buscas.

¹⁸ Um dos trabalhos foi relacionado pelo sobrenome do autor, Funai, de origem japonesa.

¹⁹ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório Vol. II: textos temáticos**. Brasília: CNV, 2014, p. 92

²⁰ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório Vol. I**. Brasília: CNV, 2014, p. 864